

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

MUNICIPAL Nº 315/2019
DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

A **Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal Educação; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento do Servidor o Sr.º Luciano Santos da Silva, **Agente Administrativo, protocolado no dia 04 de julho de 2019** junto ao RH desta prefeitura, solicitando Licença para tratar de interesse particular.

”
Resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratar de interesse particular ao funcionário, o Sr.º **Luciano Santos da Silva, Agente Administrativo**, por um período de (02) dois anos, tendo início em 04 de outubro de 2019, com final em 04 de outubro de 2021, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus afeitos a partir de 04 de outubro de 2019.

Cafarnaum -Ba, em 08 de outubro de 2019.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Secretária Municipal de Educação
Siméia Rodrigues Souza Bastos

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br